

PORTARIA N.º 113.2006

“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA E GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIDORES”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de sua atribuição legal, CANCELA a Função Gratificada FG-01 do Servidor José Ângelo Rodrigues da Silva – Operário Padrão 01, Classe B, concedida pela Portaria n.º 34/2001, e a Gratificação Especial GE-I do Servidor Sérgio Biancon – Mecânico Padrão 03, Classe B, concedida pela Portaria n.º 57/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de setembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento